

c) <i>Mairinque</i>	
1. Beneficência Hospitalar de Mairinque para o Departamento Hospital Geral	40.000,00
d) <i>Porangaba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Porangaba	15.000,00
e) <i>Porto Feliz</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz	70.000,00
f) <i>Salto do Pirapora</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Salto do Pirapora	43.000,00
g) <i>São Roque</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque	40.000,00
h) <i>Tietê</i>	
1. Sociedade Beneficente de Tietê — Santa Casa de Misericórdia de Tietê	16.027,00
IV. DR 5 — CAMPINAS	
a) <i>Atibala</i>	
1. Irmandade de Misericórdia de Atibala para o Departamento Hospital e Maternidade São José	13.680,00
b) <i>Brotas</i>	
1. Hospital Santa Terezinha	112.000,00
c) <i>Campinas</i>	
1. Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini"	70.000,00
2. Maternidade de Campinas	43.680,00
d) <i>Capivari</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Capivari	70.365,00
e) <i>Charqueada</i>	
1. Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	31.108,00
f) <i>Itapira</i>	
1. Fundação Espírita "Américo Balmal"	101.108,00
g) <i>Limeira</i>	
1. Sociedade Operária Humanitária para o Departamento Hospital Belinha Sabino Ometto	107.052,00
h) <i>Santa Cruz das Palmeiras</i>	
1. Irmandade do Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa)	40.111,00
i) <i>São José do Rio Pardo</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo	46.108,00
j) <i>Sumaré</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré para o Departamento Hospital "Conceição Imaculada"	30.000,00
l) <i>Tapiratiba</i>	
1. Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba	62.800,00
m) <i>Torrinha</i>	
1. Irmandade do do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino para o Departamento Hospital Padre Nicanor Merino	15.000,00
n) <i>Vinhedo</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Vinhedo	20.000,00
V. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Barretos</i>	
1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia de Barretos para o Departamento Santa Casa de Misericórdia de Barretos	100.000,00
b) <i>Ibaté</i>	
1. Irmandade do Hospital de Misericórdia de Ibaté "Dona Hermínia Morganti para o Departamento Hospital Hermínia Morganti"	25.000,00
c) <i>Ipua</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipua	20.000,00
d) <i>Olimpia</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Olimpia	25.000,00
2. Sociedade de Socorros Mútuos de Olimpia para o Departamento Hospital da Sociedade de Socorros Mútuos de Olimpia	55.000,00
e) <i>Santa Rita do Passa Quatro</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro	60.111,00
f) <i>São Joaquim da Barra</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra	26.000,00
g) <i>Viradouro</i>	
1. Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro	78.400,00
VI. DR 7 — BAURU	
a) <i>Agudos</i>	
1. Associação do Hospital de Agudos	72.833,00
b) <i>Arealva</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva	58.000,00
c) <i>Duartina</i>	
1. Hospital Santa Luzia - Santa Casa de Misericórdia de Duartina para o Departamento Santa Casa de Misericórdia de Duartina	134.808,00
d) <i>Guaimbé</i>	
1. Maternidade de Guaimbé	201.108,00
e) <i>Macatuba</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Macatuba	28.333,00
f) <i>Pederneiras</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras	40.500,00
g) <i>Pirajui</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajui	67.000,00
VII. DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) <i>Catanduva</i>	
1. Fundação Padre Albino para o Departamento Hospital Escola Emilio Carlos	15.000,00
b) <i>Monte Aprazível</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível	65.370,00
c) <i>Neves Paulista</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Neves Paulista para o Departamento Santa Casa de Misericórdia de Neves Paulista	15.000,00
d) <i>Novo Horizonte</i>	
1. Irmandade São José de Novo Horizonte para o Departamento Santa Casa de Misericórdia	30.000,00
e) <i>Palmeira D'Oeste</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira D'Oeste	25.000,00

f) <i>Poloni</i>	
1. Associação Poloniense de Assistência Social - APAS para o Departamento Pronto Socorro Dr. Carlos de Arnaldo Silva	13.680,00
g) <i>Santa Fé do Sul</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul	40.000,00
h) <i>São José do Rio Preto</i>	
1. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME para o Departamento Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto	50.000,00
2. Instituto Espírita Nosso Lar "IELAR" para o Departamento Hospital Espírita Nosso Lar	15.000,00
i) <i>Tabapuá</i>	
1. Associação Beneficente de Tabapuá para o Departamento Hospital Maria do Valle Pereira	15.000,00
VIII. DR 9 — ARAÇATUBA	
a) <i>Araçatuba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba	101.108,00
b) <i>Birigui</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Birigui	16.027,00
c) <i>Clementina</i>	
1. Associação Hospitalar de Clementina	20.000,00
d) <i>Guararapes</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	81.100,00
e) <i>Penápolis</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis	176.027,00
IX. DR 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Alvares Machado</i>	
1. Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Alvares Machado	40.000,00
b) <i>Draçena</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Draçena	15.000,00
c) <i>Martínópolis</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia Padre João Schnelder	56.000,00
d) <i>Presidente Bernardes</i>	
1. Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes para o Departamento Hospital de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida	53.900,00
e) <i>Presidente Epitácio</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Presidente Epitácio	30.000,00
f) <i>Presidente Prudente</i>	
1. Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" para o Departamento Hospital Psiquiátrico Espírita "Bezerra de Menezes"	61.000,00
2. Associação Regional Espírita de Assistência da 25.ª Região para o Departamento "Sanatório Allan Kardec"	40.108,00
3. Santa Casa de Misericórdia da Presidente Prudente para o Departamento Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins	108.000,00
g) <i>Teodoro Sampaio</i>	
1. Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio para o Departamento Hospital Regional de Teodoro Sampaio	50.900,00
h) <i>Tupi Paulista</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista	22.000,00
X. DR 11 — MARILIA	
a) <i>Bastos</i>	
1. Associação Beneficente de Bastos	55.000,00
b) <i>Garça</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça para o Departamento Hospital São Lucas	20.308,00
c) <i>Ipauçu</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Ipauçu	13.900,00
d) <i>Maracá</i>	
1. Associação Hospital Beneficente de Maracá	13.680,00
e) <i>Ourinhos</i>	
1. Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos	13.680,00
f) <i>Rinópolis</i>	
1. Sociedade de Misericórdia de Rinópolis	16.108,00
g) <i>Santa Cruz do Rio Pardo</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	63.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Virgílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de outubro de 1987.

DECRETO N.º 27.491, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — DR 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Capital</i>	
1. Casa do Caminho "Julietta dos Santos"	100.000,00
b) <i>Cotia</i>	
1. Associação Comunitária e Esportiva do Jardim Itabacena — "ACEJEBAR"	80.000,00
c) <i>Itapeverica da Serra</i>	
1. Instituição Beneficente Casa da Passagem, para o Departamento Instituição Beneficente Casa da Passagem, com sede na Capital	90.000,00

e) <i>Rio Grande da Serra</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra	20.000,00
II — DR 3 — VALE DO PARAIBA	
a) <i>Campos do Jordão</i>	
1. Obra Social São José	100.000,00
III — DR 4 — SOROCABA	
a) <i>Piraju</i>	
1. Guarda Mirim "Constantino Leman"	30.000,00
IV — DR 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Guaira</i>	
1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	13.000,00
V — DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) <i>Fernandópolis</i>	
1. Centro Social de Menores de Fernandópolis	30.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — Outras Subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Virgílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de outubro de 1987.

DECRETO N.º 27.492, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 1.165.758,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. D.R. 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Osasco</i>	
1. Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Misericórdia, para o Departamento Lar São Vicente de Paulo, com sede em Chavantes, DR. 11 — Marília	13.700,00
b) <i>Rio Grande da Serra</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra	65.502,00
II — DR 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Guaira</i>	
1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	10.000,00
b) <i>Itápolis</i>	
1. Clube das Mães de Itápolis	40.000,00
III — DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) <i>Poloni</i>	
1. Associação Protetora do Menor Poloniense — APROMEPA	13.680,00
IV — DR 9 — ARAÇATUBA	
a) <i>Alto Alegre</i>	
1. Centro Educativo de Promoção e Assistência Altoalegrense — CEPAL	31.000,00
b) <i>Andradina</i>	
1. Lar Espírita "Euzébio de Oliveira Brandão", para o Departamento Creche "Irmã Joanninha"	30.000,00
c) <i>Araçatuba</i>	
1. Associação de Amparo ao Excepcional "Ritinha Prates"	10.000,00
2. Fundação Araçatubense de Promoção Social	13.680,00
3. Sociedade Amigos do Bairro Jardim Roselle (SAMBARI)	10.000,00
d) <i>Birigui</i>	
1. Instituto Educacional Gumerindo de Paiva Castro — Polícia Mirim de Birigui	36.000,00
2. Lar Nossa Senhora das Graças	72.000,00
3. Recanto do Vovô	111.154,00
e) <i>Braúna</i>	
1. Centro Social Santa Isabel de Braúna — Promoção Social — Pronto Socorro e Maternidade	13.700,00
f) <i>Buriti</i>	
1. Associação Buritense de Promoção do Menor (ABPM)	20.000,00
g) <i>Clementina</i>	
1. Serviço de Promoção Humana de Clementina — "SEPHOCLE"	31.000,00
h) <i>Penápolis</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis	65.000,00
2. Associação Penapolense de Proteção à Infância "Anjo da Guarda"	50.000,00
3. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	65.000,00
i) <i>Pereira Barreto</i>	
1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto	29.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira, para o	
Departamento Escola de Educação Especial da APAE	14.000,00
j) <i>Piacaçu</i>	
1. Centro de Assistência Social de Piacaçu — "CASP"	16.000,00

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 — CEP 03133 — São Paulo
Teléfono 93-04-291-3341 (ramal 242) — Tel. (011) 34557

Recebimento das originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 221-3344 — ramal 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 2.517,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 2.026,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 2.250,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 1.769,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cz\$ 20,00 Exemplar atrasado Cz\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia 224 — Fone 256-7232 • REPUBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (016) 23-6882 — RAMAL 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas 85 — Fone (019) 22-3014 • MARILIA — Av. Dr. Brício, 633 — Fone (014) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Marcel Courant, 219 — Fone (0182) 22-1612 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 347 — Fone (012) 33-9277 — ramal 146



Diretor-Superintendente
ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Atas Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca 1.971 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 221-3344 (APABX) — Telex (011) 34557